



DECRETO MUNICIPAL Nº 229/2020

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 4º, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 1.623 de 18 de Dezembro de 2019;

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 28.500,00 (vinte oito mil e quinhentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

ANEXO I

| CÓDIGOS | | VALORES | | | |
|-----------------------------|-------------|---------|----|------------------|------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESAS | FONTE | NR | REFORÇO | ANULAÇÃO |
| FMAS | | | | | |
| 05.08.122.0805.2.752 | 31.90.11.00 | 000 | 02 | 21.000,00 | |
| 05.08.241.0803.2.757 | 31.90.11.00 | 000 | 27 | 3.500,00 | |
| 05.08.243.0804.2.760 | 31.90.11.00 | 000 | 33 | 3.000,00 | |
| 05.08.122.0805.2.752 | 31.91.13.00 | 000 | 07 | 1.000,00 | |
| 05.08.243.0804.2.760 | 33.90.30.00 | 000 | 36 | | 21.000,00 |
| 05.08.243.0804.2.760 | 33.90.30.00 | 000 | 36 | | 3.500,00 |
| 05.08.243.0804.2.760 | 33.90.30.00 | 000 | 36 | | 3.000,00 |
| 05.08.243.0804.2.760 | 33.90.30.00 | 000 | 36 | | 1.000,00 |
| TOTAL | | | | 28.500,00 | 28.500,00 |

Decreto nº 229/2020

LEI

Lei nº 1.655/2020

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1490 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, alterar a Lei Municipal nº 1593 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2020.

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2020, por Convênio relativo ao Termo de Compromisso do Plano de Ações Articuladas – PAR nº 202001624 – 4.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.158 – Aquisição de Ônibus Rural Escolar, a qual será vinculada ao programa 0015 – Educação Direito de Todos, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, com as seguintes características:

| | | | | |
|--|--|--|--|--------------------------|
| 01 - Denominação da ação Código: 1.158 Descrição: Aquisição de Ônibus Rural Escolar | | | | |
| 02 - Características da ação | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto | <input checked="" type="checkbox"/> Nova | <input type="checkbox"/> Continua | <input type="checkbox"/> Início previsto: 12/2020 | |
| <input type="checkbox"/> Atividade | <input type="checkbox"/> Em andamento | <input checked="" type="checkbox"/> Temporária | <input type="checkbox"/> Término previsto: 12/2020 | |
| <input type="checkbox"/> Operação Especial | | | | |
| 03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.006.002 Descrição: Secretaria Municipal de Educação e Cultura | | | | |
| Custo e meta física da ação por exercício financeiro | | | | |
| 04 - Produto e (unidade de medida) | 06 - Custo e meta p/2018 | 07 - Custo e meta p/2019 | 08 - Custo e meta p/2020 | 08 - Custo e meta p/2021 |
| Ônibus Adquiridos (unidade) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 274.000,00 | R\$ 0,00 |



Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais), de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

| |
|---|
| Órgão: 02 – Prefeitura Municipal |
| Unidade: 02.006.002 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Função: 12 – Educação |
| Subfunção: 361 – Ensino Fundamental |
| Programa: 0015 – Educação Direito de Todos |
| Atividade: 1.158 – Aquisição de Ônibus Rural Escolar |
| Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente |
| Fonte de Recurso: 12 – Convênio |
| R\$ 274.000,00 |

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Convênio relativo ao Termo de Compromisso do Plano de Ações Articuladas – PAR nº 202001624 – 4.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 07 de dezembro de 2020.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 11.201/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 11.201/2020, a empresa **MIX EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA**, CNPJ 12.665.770/0001-32, sediada a Rua Eduardo Scizinio de Araújo, nº 122, Centro, Itaocara-RJ, no valor de R\$ 13.154,40 (treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DIÁRIAS DE TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 30 de novembro de 2020.

BRUNA ARAÚJO SIQUEIRA.
Secretaria Municipal de Saúde.

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 12.337/2020

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação constante do Processo nº 12.337/2020, **ADELÇO CAETANO MACHADO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 298.542.537-91, estabelecido na Rua Fued Elias Antonio, nº 10, Centro – Conceição de Macabu-RJ, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), tendo como objeto a locação do imóvel residencial, situado a Rua José Augusto da Silva, nº 03, Vila Nova, Conceição de Macabu/RJ, para instalação do Centro Administrativo Municipal, para a instalação dos Departamentos de Compras, Licitação e Controladoria Geral do Município.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal no disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 03/12/2020.

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretaria Municipal de Administração
Portaria: 015/2017